



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA CAPES Nº 230, DE 20 DE MAIO DE 2026

Altera a Portaria CAPES nº 189, de 4 de maio de 2026, que designa docentes e pesquisadores para o exercício da função de coordenadora ou coordenador adjunto de área de avaliação, relativo ao quadriênio 2025-2029.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I, II, III, VI e IX do art. 39 do Estatuto da CAPES, aprovado pelo Decreto nº 12.802, de 26 de dezembro de 2025, tendo em vista o que consta do processo nº 23038.005010/2025-76, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Capes nº 189, de 4 de maio de 2026, que designa docentes e pesquisadores para o exercício da função de coordenadora ou coordenador adjunto de área de avaliação, relativo ao quadriênio 2025-2029, publicada no DOU em 06 de abril de 2026, seção 2, Página 38, para contemplar as seguintes alterações:

I - Alterar os Coordenadores Adjuntos de Programas Acadêmicos e Profissionais.

Onde se lê:

Área	Coordenador(a) Adjunto(a) de Programas Acadêmicos	Sigla da IES	Coordenador(a) Adjunto(a) de Programas Profissionais	Sigla da IES
Engenharias III	Luiz Felipe Roris Rodriguez Scavarda do Carmo	PUC-Rio	Danielle Costa Morais	UFPE

Leia-se:

Área	Coordenador(a) Adjunto(a) de Programas Acadêmicos	Sigla da IES	Coordenador(a) Adjunto(a) de Programas Profissionais	Sigla da IES
Engenharias III	Danielle Costa Morais	UFPE	Luiz Felipe Roris Rodriguez Scavarda do Carmo	PUC-Rio

II – incluir a área de avaliação Interdisciplinar, com a seguinte composição:

Área	Coordenador(a) Adjunto(a) de Programas Acadêmicos	Sigla da IES	Coordenador(a) Adjunto(a) de Programas Profissionais	Sigla da IES
Interdisciplinar	Djalma Rodrigues Lima Neto	UFBA	Sandro Marcio Lima	UEMS

Art. 2º Fica revogada a Portaria Capes nº 227, de 19 de maio de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO GOMES DE SOUZA FILHO

Presidente da CAPES - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Gomes de Souza Filho**, **Presidente, Substituto(a)**, em 21/05/2026, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2824379** e o código CRC **495D71D8**.